



Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE BADMINTON – ACB

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social da OSC: Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

CNPJ: 62.233.373/0001-60

Endereço: Rua Tiradentes, nº 3953, Bairro São Genaro, Chopinzinho – PR

CEP: 85.560-000      Telefone: (46) 9929-1999

Email: cont\_alianca@hotmail.com

Conta corrente: 469068      Banco: Cresol      Agência: 1009

A conta em banco deve ser específica para o recurso da parceria.

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL - OSC

Representante Legal da OSC: José Nerci Scabeni

CPF: 340.686.519-49      RG: 1.648.494

Endereço: Rua Arthur Bernardes nº 3953, Bairro São Sebastião, Chopinzinho – PR

CEP: 85.560-000      Telefone: 46 99980-9981

Email: cont\_alianca@hotmail.com

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Responsável pelo Projeto: Marcos Pereira de Castro

CPF: 269.380.648-81      RG: 25.496.220-08

Endereço: Rua Voluntários da Pátria número N°2900, Bairro: São Genaro

CEP: 85.560-000      Telefone: (46) 9 9908-0783

Email: marcos-p-castro@hotmail.com

#### 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

##### Caracterização da Organização da Sociedade Civil – ACB

A Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 07 de maio de 2024, com atuação no município de Chopinzinho – PR, tendo como finalidade a promoção, desenvolvimento e difusão da



## Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

modalidade badminton como instrumento de inclusão social, formação esportiva e desenvolvimento humano.

A entidade atua de forma organizada no incentivo à prática esportiva, atendendo atletas de diferentes faixas etárias, promovendo treinamentos sistematizados, participação em competições oficiais e ações de cunho social e educacional.

A ACB possui Declaração de Utilidade Pública Municipal, o que demonstra seu reconhecimento institucional e relevância social no município de Chopinzinho, estando apta a firmar parcerias com o Poder Público.

### **PRINCIPAIS CONQUISTAS:**

A Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB vem se consolidando como referência regional e estadual na modalidade, com participação ativa em competições oficiais, organização de eventos esportivos e representação do Município de Chopinzinho em âmbito estadual, nacional e internacional.

No ano de 2025, atletas vinculados à entidade obtiveram resultados expressivos, destacando-se: **2º lugar no São Miguel Internacional Sênior 2025**, na categoria Dupla Feminina 44+; **3º lugar na 2ª Etapa do Circuito Nacional de Badminton 2025**, na categoria Dupla Masculina Sub-17; **1º lugar no Campeonato Sul-Brasileiro de Badminton e Parabadminton 2025**, na categoria Dupla Masculina SU5 (Parabadminton); além de **1º lugar na 4ª Etapa do Circuito Estadual de Badminton e Parabadminton 2025**, na categoria Dupla Mista B.

A entidade também obteve resultados relevantes em categorias de base e formação, como o **2º lugar na 4ª Etapa do Circuito Estadual de Badminton e Parabadminton 2025**, na categoria Dupla Feminina Sub-13, além da conquista do **1º lugar por equipes no Paraná Master 2024**, evidenciando o trabalho contínuo em diferentes faixas etárias.

No campo organizacional, a ACB destacou-se como **sede da 2ª Etapa do Circuito Estadual de Badminton e Parabadminton 2025**, realizada no Município de Chopinzinho, demonstrando capacidade técnica, logística e administrativa para a realização de eventos oficiais de grande porte.

A associação manteve ainda participação ativa em competições oficiais ao longo de 2025,



### **Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB**

incluindo etapas do **Círculo Estadual, Círculo Nacional, Copa Oeste de Badminton, Jogos Escolares do Paraná (JEPS)**, além de eventos interestaduais, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento esportivo, a formação de atletas e a promoção do esporte como ferramenta de inclusão social.

Essas conquistas evidenciam a experiência, a regularidade competitiva e a capacidade da entidade em executar projetos esportivos com impacto técnico, social e institucional, alinhados às diretrizes do edital e às políticas públicas de esporte do Município de Chopinzinho.

### **3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**Título do Projeto: BADMINTON CHOPINZINHO 2026**

**Período de Execução: 02/02/2026 ATÉ 30/11/2026**

#### **3.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA**

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

O badminton, enquanto modalidade esportiva individual e olímpica, apresenta significativo potencial de crescimento no município de Chopinzinho, especialmente entre crianças, adolescentes e adultos interessados em práticas esportivas acessíveis, dinâmicas e inclusivas.

Apesar do interesse crescente pela modalidade, observa-se a necessidade de fortalecimento estrutural, técnico e organizacional para garantir a continuidade e a ampliação das atividades desenvolvidas, bem como a adequada preparação de atletas para participação em competições oficiais em âmbito estadual.

Os custos relacionados à manutenção de treinamentos regulares, aquisição de materiais específicos da modalidade e participação em eventos federados representam um desafio para a consolidação do badminton no município, tornando fundamental o apoio do Poder Público por meio da celebração do Termo de Fomento.



Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

### 3.2 PUBLICO ALVO

Usuários atendidos no projeto e abrangência do Projeto

Nº de Atendidos	Faixa etária	Modalidade de atendimento
40 Atletas masculinos e femininos	Categorias de base e adulto	Badminton

### 4. OBJETIVOS

O que se pretende alcançar com a sua execução do projeto?

#### Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento esportivo, social e técnico do badminton no município de Chopinzinho, assegurando a formação de atletas, a ampliação do acesso à modalidade e a representação oficial do município em competições estaduais.

#### Objetivos Específicos

- Implantar e manter treinamentos regulares de badminton para categorias de base e adulto;
- Desenvolver habilidades técnicas, físicas e táticas específicas da modalidade;
- Promover a inclusão social por meio da prática esportiva gratuita;
- Representar o município de Chopinzinho em competições oficiais do Estado do Paraná;
- Participar de eventos promovidos pela Federação Paranaense de Badminton

### 4.1 CONTRAPARTIDAS

- A. Representar o Município de Chopinzinho em competições oficiais do Estado do Paraná;
- B. Participar de, no mínimo, 02 (dois) eventos promovidos pela Federação Paranaense de Badminton;
- C. Realizar, no mínimo, 01 (um) evento da modalidade badminton no município durante a vigência do termo;



### Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

- D. Participar de, no mínimo, 03 (três) eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes;
- E. Garantir gratuidade total aos atletas atendidos pelo projeto.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DE METAS A SEREM ATENDIDAS

A meta descreve como irá ser medido o progresso rumo ao atingimento do objetivo. Mínimo duas metas.

Meta	Indicador de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
<i>Meta 1: Elevar o nível técnico dos atletas atendidos ao longo da execução do projeto</i>	<i>Evolução técnica de, no mínimo, 70% dos atletas nas avaliações periódicas.</i>	<i>Fichas de avaliação técnica, relatórios do responsável técnico, registros fotográficos e audiovisuais.</i>
<i>Meta-2: Garantir a participação regular dos atletas em competições oficiais.</i>	<i>Participação em pelo menos 02 eventos federados e competições oficiais estaduais.</i>	<i>Súmulas, relatórios de participação, registros oficiais das competições.</i>
<i>Meta-3: Assegurar frequência mínima nos treinamentos.</i>	<i>Frequência mínima de 75% dos atletas nos treinamentos semanais.</i>	<i>Lista de presença, relatórios mensais.</i>
<i>Meta-4: Atender, no mínimo, 40 (quarenta) atletas ao longo da execução do projeto.</i>	<i>Número de atletas cadastrados e com frequência mínima de 75% nos treinamentos.</i>	<i>Fichas cadastrais dos atletas, listas de presença e relatórios mensais.</i>

## 6. METODOLOGIA/AÇÕES DESENVOLVIDAS

O que será desenvolvido e como será desenvolvido?

Descrição detalhada das ações que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos e como este será operacionalizado. Estratégias de atuação, explicando o passo a passo detalhado sobre o conjunto de procedimentos e as técnicas a serem utilizadas, que,



### Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

articulados numa sequência lógica, possam permitir e atingir os objetivos e as metas propostas.

*Os treinamentos de badminton serão realizados de forma sistemática, em no mínimo dois dias semanais, com organização por categorias e níveis de desempenho, conforme cronograma definido pela entidade. As atividades ocorrerão nos seguintes locais e horários: às terças-feiras, das 13h30 às 16h30, no Bugre Alto, atendendo as categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-19; e às terças e quintas-feiras, das 19h30 às 21h30, no Ginásio da APAE, para as categorias Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19 (nível avançado). As sessões de treino contemplarão:*

- Aquecimento e preparação motora;
- Ensino e aperfeiçoamento técnico (empunhaduras, deslocamentos, golpes e estratégias de jogo);
- Desenvolvimento físico específico (agilidade, coordenação, velocidade e resistência);
- Situações práticas de jogo;
- Retorno à calma e orientações preventivas.

O acompanhamento será realizado por profissional habilitado, com controle de frequência, avaliações periódicas e relatórios bimestrais, conforme exigências do edital.

## 6.1 ATIVIDADES

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva.

	ATIVIDADE/AÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO
1	<i>Treinamento Badminton (Categorias de Base – Iniciação e Desenvolvimento) Local: Bugre Alto Dias/Horários: Terça-feira, das 13h30 às 16h30 Categorias atendidas: Sub-15, Sub-17 e Sub-19</i>	3 HORAS	SEMANAL	20 atletas



### Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

2	<p><i>Treinamento Badminton (Categorias de Base – Avançado) Local: Ginásio da APAE Dias/Horários: Terça e Quinta-feira, das 19h30 às 21h30</i></p> <p><i>Categorias atendidas: Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-19</i></p>	<p><b>4 HORAS</b></p>	<p><b>SEMANAL</b></p>	<p><b>20 atletas</b></p>
---	--	-----------------------	-----------------------	--------------------------

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fevereiro (02)

- Continuação dos treinamentos
- Início das atividades competitivas internas
- 1º Etapa do Circuito Nacional de Badminton – Curitiba-PR

Março (03)

- Continuação dos treinamentos
- Jogos amistosos preparatórios
- Festival Sudoeste de Badminton

Abril (04)

- Continuação dos treinamentos
- Jogos amistosos preparatórios
- Início das atividades competitivas internas
- 2º Etapa do Circuito Nacional de Badminton – Caxias do Sul-RS

Maio (05)

- Continuação dos treinamentos
- Jogos amistosos preparatórios
- 1º Etapa Estadual de Badminton – Curitiba-PR

Junho (06)

- Continuação dos treinamentos
- 2º Etapa Estadual de Badminton – Apucarana - PR

Julho (07)

- Continuação dos treinamentos
- Jogos Escolares do Paraná 12 a 14 anos – Fase Estadual
- Realização de evento municipal da modalidade badminton, com participação gratuita da comunidade.



### **Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB**

- Participação em eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes, conforme calendário municipal.

**Agosto (08)**

- Continuação dos treinamentos
- Jogos Escolares do Paraná – 15 a 17 anos – Fase Estadual

**Setembro (09)**

- Continuação dos treinamentos
- 3º Etapa do Circuito Nacional de Badminton
- 3º Etapa Estadual de Badminton – Maringá-PR

**Outubro (10)**

- Continuação dos treinamentos
- Jogos da Juventude do Paraná – Fase Final
- Festival Sudoeste de Badminton

**Novembro (11)**

- Continuação dos treinamentos
- Jogos Abertos do Paraná – Fase Final
- 4º Etapa Estadual de Badminton – Toledo-PR
- Paraná Master

## **8. CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS**

Descrever a previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

<b>Periodicidade (semana, mês, ano)</b>	<b>Receitas (descrição)</b>	<b>Valor Receitas (R\$)</b>	<b>Despesas (descrição)</b>	<b>Valor Despesas (R\$)</b>
Anual	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Inscrições em competições	R\$ 9.000,00
Anual	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	Material esportivo	R\$ 19.000,00
Anual	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Arbitragem	R\$ 1.000,00
Anual	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Hospedagem	R\$ 3.000,00



### Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB

Anual	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Bolsa atleta	R\$ 8.000,00
Anual	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Uniformes	R\$ 12.000,00
Anual	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Alimentação	R\$ 8.000,00
				<b>Total: R\$ 60.000,00</b>

### 9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da organização, venho declarar que:

- a) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município de Chopinzinho;
- b) A OSC possui no mínimo um ano de existência com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (Art. 33, V, a, da Lei 13.019/14);
- c) A OSC possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (Art. 33, V, b, da Lei 13.019/14);
- d) A OSC possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Art. 33, V, c, da Lei 13.019/14);
- e) A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- f) A OSC prestará contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do Plano de Trabalho e o objeto da parceria;
- g) A OSC receberá e movimentará os recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- h) A OSC não incorre em nenhuma das vedações explícitas no art. 39 da Lei 13.019/14;
- i) A OSC não possui como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Art.39, III da Lei 13.019);
- j) Nenhum dos dirigentes incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;



**Associação Chopinzinhense de Badminton – ACB**

- k) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.



José Nerci Scabenl

CPF:340.686.519-49

Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC